



REQUERIMENTO Nº 170/2020

O vereador **PROFESSOR MARLON**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte

REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, de acordo com o que dispõe o **Art. 66, inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, envie a esta casa de leis as seguintes informações relativas ao **Contrato nº 092/2020**, firmado entre a **Prefeitura de Fazenda Rio Grande** e a empresa **Potencial Assessoria, Projetos e Treinamentos Ltda**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de CUIDADOR SOCIAL”**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pelo **Sr José Roberto Zanchi**, no valor de **R\$ 634.532,40** (Seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), realizado por meio de **Contratação Direta - Dispensa de Licitação nº 61/2020**:

- a) Nome de cada um dos funcionários que estão a serviço do poder público municipal em razão do referido contrato;
- b) Lotação, ou seja local de trabalho no qual os mesmos estão exercendo a função de Cuidador Social;
- c) Escala de trabalho;
- d) Relatório contendo a identificação de todos os servidores públicos da rede socioassistencial afastados de suas atividades laborais, haja visto ter sido justificativa para **Dispensa de Licitação** a substituição destes pelos servidores terceirizados;

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, buscando no cumprimento da função fiscalizadora do legislativo, certificar-se da real necessidade da contratação de serviços terceirizados de Cuidador Social, bem como do cumprimento do supramencionado contrato. Embora pressuponha-se a necessidade de reforço da rede socioassistencial em razão da pandemia do Coronavírus, é função do poder legislativo fiscalizar as ações do poder público municipal, principalmente aquelas oriundas de contratação direta, modalidade que tem se tornado mais comum em razão da flexibilização da regras para licitações pelo governo federal. Ressalta-se ainda o significativo valor do contrato e a importância da função a ser exercida pelos “servidores terceirizados” aos municípios fazendenses.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

14 AGO 2020

10 h 52
Protocolo 641

Fazenda Rio Grande, 14 de Agosto de 2020.

MARLON ROBERTO FERREIRA

Vereador Prof. Marlon

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

17 10 8 1 2020